



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Proexae
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Estudantis

Coordenação de
**cultura e
desporto**

ecossistema
proexae



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

EDITAL N.º 13/2024-PROEXAE/UEMA 5º FESTIVAL MARANHENSE DE CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS DA UEMA – FESTMACPU

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, realizará no mês de outubro de 2024 as inscrições do 5º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA (FESTMACPU).

O Festival tem como finalidade promover a cultura literária na comunidade universitária e a sociedade como um todo, estimular o hábito da leitura e escrita, difundir a produção poético-literária da atualidade maranhense, proporcionando dessa forma a valorização e a descoberta de novos talentos. **O Festival este ano homenageará o acadêmico José Sarney, membro da Academia Maranhense de Letras e da Academia Brasileira de Letras, que receberá o prêmio Dagmar Desterro e Silva, um tributo à escritora que ocupou a cadeira 24 da Academia Maranhense de Letras a partir de 15 de abril de 1974.**

1. DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

1.1 O período para inscrição e entrega das obras será de **17/10/24 até 31/10/24** conforme item 2.7.

1.2 O Festival será composto de três fases: **ELIMINATÓRIA, SEMIFINAL e FINAL.**

a. **FASE ELIMINATÓRIA:** ocorrerá a partir do preenchimento de formulário específico e posterior **envio** pelo candidato para avaliação por comissão julgadora. A eliminação ocorrerá pelos seguintes motivos: o candidato que apresentar erro de preenchimento do formulário, por não cumprir com os critérios estabelecidos neste edital e pelos itens específicos no item 3.2.

b. **FASE SEMIFINAL**: esta etapa ocorrerá **PRESENCIALMENTE** nos dias 28 e 29 de novembro e 05 de dezembro de 2024, a partir das 15h.

c. **FASE FINAL**: esta etapa ocorrerá **PRESENCIALMENTE** no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 15h.

Observação 1: as apresentações das semifinais e final acontecerão no Auditório do curso de arquitetura da UEMA, Rua da Estrela, 472 - Centro, São Luís – MA.

Observação 2: O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso no prazo estabelecido conforme cronograma no item 7.9 deste edital, encaminhando solicitação para o e-mail: festmacpufestival@gmail.com

2. DAS INSCRIÇÕES (como participar)

2.1 Estão habilitados a participar deste festival literário, de forma gratuita, estudantes, professores e funcionários da UEMA e a comunidade em geral.

2.2 Cada participante poderá se inscrever nas seguintes categorias: Conto, Crônica ou poesia.

2.3 A obra poderá ser escrita individualmente ou de forma coletiva (ou seja, com a colaboração de várias pessoas trabalhando juntas).

2.4 Para inscrição será considerada a data do envio, que não deverá ultrapassar a data de encerramento das inscrições (**31/10/2024**).

2.5 Serão selecionadas para a final 30 obras, sendo: 10 (dez) contos, 10 (dez) crônicas e 10 (dez) poesias.

2.6 Cada participante poderá inscrever apenas uma obra em cada categoria, sendo possível o mesmo autor se inscrever nas três categorias submetendo uma obra diferente para cada gênero.

2.7 A comunidade em geral, estudantes e professores da UEMA deverão realizar a inscrição por meio do **link ou QRcode** abaixo:

<https://forms.gle/ryd7Tw96X1bxh7Md8>



3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A comissão julgadora será composta por no mínimo 3 (três) membros da UEMA e outros membros da sociedade civil.

3.2. Os critérios para avaliação das obras inscritas serão:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA
CRIATIVIDADE	5 a 10
ORIGINALIDADE	5 a 10
COERÊNCIA	5 a 10
ORTOGRAFIA	5 a 10

Observação 3: caso o quantitativo mínimo de membros da UEMA não seja atingido, a comissão organizadora poderá selecionar novos membros da sociedade civil com notório saber.

4. DO TEMA

4.1. O tema do 5º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia é LIVRE.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação do evento será composta pelos seguintes prêmios em ordem crescente de classificação dos participantes:

CATEGORIA CONTO	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 200,00 (duzentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

CATEGORIA CRÔNICA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 200,00 (duzentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.



CATEGORIA POESIA	
1º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 300,00 (trezentos reais)
3º LUGAR	Troféu / Certificado + R\$ 200,00 (duzentos reais)
DEMAIS CONCORRENTES	Certificado de Participação.

MELHOR INTÉRPRETE	
1º LUGAR	Medalha/Certificado
2º LUGAR	Medalha/Certificado
3º LUGAR	Medalha/Certificado

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Ao final do dia 05/12/2024 serão listadas as obras finalistas que deverão participar da etapa final.

6.2. A **premiação acontecerá no dia 06/12/2024**, etapa final do festival, e somente nesta data e no dia serão divulgados os nomes dos ganhadores.

6.3. Os **10 primeiros colocados de cada categoria (gênero) terão suas obras, conto, crônica e poesia publicados em E-book elaborado pela UEMA.**

7. DAS REGRAS

7.1. As obras deverão obedecer ao **limite máximo de 1 (uma) página (lauda) e deverá constar o título com o pseudônimo do autor.**

7.2. A obra deverá ser apresentada, obedecendo aos seguintes critérios:

a	Arquivo (formato.pdf) em língua portuguesa;
b	Folha A4;
c	Espaçamento de 1,5 (um vírgula cinco);
d	Margem esquerda, direita, superior e inferior de 2,5 cm
e	Fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 (doze); na cor preto;
f	Deverá conter: título, texto, pseudônimo, o nome do autor deverá vir na ficha de inscrição (link do item 2.8);



- 7.3. A apresentação presencial é OBRIGATÓRIA apenas na categoria “poesia”.
- 7.4. A poesia poderá ser interpretada pelo próprio autor, alguém indicado por ele ou pela comissão do festival, com um prazo máximo de cinco (5) dias antes da data de apresentação. Na ausência de indicação de intérprete, o poema poderá ser lido para garantir a validade da participação.
- 7.5. A interpretação da poesia concorrente não influenciará no julgamento do mérito literário.
- 7.6. Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como: som, slides, figurino, etc., desde que não interfira no andamento da sessão.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival. A inscrição implica na aceitação integral do presente regulamento.
- 7.8. Na etapa final, caso o participante classificado na categoria poesia esteja impossibilitado de comparecer presencialmente ou de indicar um intérprete, será facultado o envio de vídeo, através do arquivo compartilhado da gravação na plataforma do Youtube. O vídeo não poderá ultrapassar três minutos de duração.
- 7.9. Cabe ao candidato verificar no site da PROEXAE (<http://www.proexae.uema.br/>) e acompanhar todas as etapas do festival conforme calendário abaixo:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Lançamento do edital	17/10/2024
Período de inscrição	17/10/2024 a 31/10/2024
Avaliação pela comissão interna	01/11/2024 a 15/11/2024
Resultado parcial	19/11/2024
Período Recursal	21/11/2024 e 22/11/2024
Resultado das obras selecionadas	25/11/2024
Semifinal	28 e 29/11/2024 e 05/12/2024
Final	06/12/2024

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato inscrito poderá interpor recurso acerca do resultado parcial das obras selecionadas conforme prazo estabelecido por este Edital.

8.2 O recurso deve ser encaminhado à Coordenação via e-mail festmacpufestival@gmail.com no período de 21/11/2024 e 22/11/2024;

8.3 O recurso não será considerado válido quando interposto fora do prazo;

8.4 O recurso será analisado pela comissão avaliadora;

8.5 O candidato somente poderá interpor um único recurso acerca do resultado parcial;

8.6 O recurso não prevê o envio de nova documentação;

8.7 O resultado das obras selecionadas para as etapas de semifinal e final será divulgado após o prazo de recurso no site e nas redes sociais da PROEXAE/UEMA.

9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. O evento está sendo organizado pela Coordenação de Cultura e Desporto – CCD/PROEXAE.

9.2. Cabe à Comissão Organizadora:

a	Elaboração deste regulamento;
b	Divulgação de inscrições e realização do Festival;
c	Orientação geral;
d	Tirar dúvidas ocasionais;
e	Responder pelas questões estruturais do concurso (apoio, patrocínio, reserva de espaço e equipamentos necessários à realização do Festival);

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O 5º Festival Maranhense de Conto, Crônica e Poesia da UEMA, também tem como missão estimular as pessoas a desenvolverem o gosto e o prazer da leitura e reflexão, mediante a palavra escrita e falada pelas obras dos autores (as) e atores (as) do evento.

10.2. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista deste edital implica na concordância com as disposições nele consignadas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, observada a legislação vigente.

10.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Proexae
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Estudantis

Coordenação de
**cultura e
desporto** | **ecosistema
proexae**

parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 17 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis -
PROEXAE/UEMA